



PORTARIA Nº 11.038, DE 27 DE JULHO DE 2017

1/2

Nomeia os membros do Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar – GAFCE-Mauá e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.814, de 30 de abril de 2013, que constitui o Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar – GAFCE-Mauá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade da educação, tendo como eixo principal a gestão democrática; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4.268/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º O Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar – GAFCE-Mauá, instituído pelo Decreto nº 7.814, de 30 de abril de 2013, será composto pelos seguintes membros:

I - titulares:

- a) FERNANDO DANIEL COPPOLA - Secretário de Educação;
- b) SIMONE DOS SANTOS A. FRANCISCO - Assessor Técnico-Pedagógico;
- c) FÁTIMA TEREZINHA CAISSER ISHISAKI - Supervisor de Ensino;
- d) RENATA EVANGELISTA - Gestor Escolar;
- e) DÉBORA THAIS DE MATHOS SOUZA - Profissional da Educação;
- f) DANIEL CLEMENTINO - Professor;
- g) LUCI HELENA APARECIDA P. RODRIGUES - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- h) TATIANE GOMES DE FIGUEIREDO - Conselho Escolar;
- i) OSVALDO GOMES LIMA - Conselho Municipal de Educação;
- j) THAYANE ISALTINA SOARES MACHADO - Conselho Municipal do FUNDEB;
- k) RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO - Conselho Tutelar;
- l) MARCIO RAFAEL DA SILVA - Associação de Pais e Mestres.

II - suplentes:

- a) SCARLETT ANGELOTTI - Secretária Adjunta;
- b) DÉBORA SIBIL COSTA - Assessor Técnico-Pedagógico;
- c) MARIA DE LOURDES ZANDRÃO CRUZ - Supervisor de Ensino;
- d) NEIVA VIEIRA DOS SANTOS - Gestor Escolar;
- e) ALICE OLIVEIRA SANTOS - Profissional da Educação;
- f) ARIVALDO LOPES - Professor;
- g) CAMILA DE FÁTIMA JOFRE ARAÚJO SILVA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- h) RUTE MOURA - Conselho Escolar;
- i) DANIELA CATÃO M. DE MELLO - Conselho Municipal de Educação;



PORTARIA Nº 11.038, DE 27 DE JULHO DE 2017

2/2

- j) GISELE PINTO DOS ANJOS - Conselho Municipal do FUNDEB;
- k) CELIA DE JESUS DOS SANTOS - Conselho Tutelar;
- l) SÉRGIO RIBEIRO BURGOS - Associação de Pais e Mestres.

Parágrafo único. O Grupo Articulador de que trata esta Portaria será coordenado pelo Secretário de Educação.

Art. 2º O GAFCE-Mauá realizará as seguintes ações:

- I - fortalecer os conselhos escolares existentes nas escolas da rede municipal de ensino;
- II - colaborar no processo de organização e atuação dos conselhos escolares;
- III - mobilizar, divulgar, sensibilizar e esclarecer a população da importância dos conselhos escolares;
- IV - formar continuamente os envolvimento nos conselhos escolares;
- V - buscar parcerias para a divulgação e o fortalecimento dos conselhos escolares;
- VI - promover reuniões periódicas para estudos e deliberações.

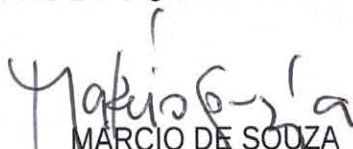
Art. 3º Os membros do GAFCE-Mauá não receberão remuneração, a qualquer título, pelo exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de julho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete